

INEXIGIBILIDADE Nº 90014/2026 – SELIC

PROCESSO Nº 00600-00001999/2026-83

ASSUNTO: **Participação da Conselheira Anilcéia Machado e da servidora Marlúcia Rosa Batista Sertão no “WHASHINGTON & LINCOLN UNIVERSITY CONFERENCE”, que será realizado em Orlando, Flórida-EUA, no período de 07 a 09 de abril de 2026.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição da Senhora Desembargadora de Contas Anilcéia Machado e da servidora Marlúcia Rosa Batista Sertão no “**WHASHINGTON & LINCOLN UNIVERSITY CONFERENCE**”, a se realizar no período de 07 a 09 de abril de 2026, na modalidade presencial, em Orlando, Flórida-EUA, promovido pela WHASHINGTON & LINCOLN UNIVERSITY, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)¹, nos termos do Ofício nº 005/2026 – GDAM (Peça nº 1).

2. Conforme Informação nº 035 / 2026 – SIPEC (Peça nº 5), o custo total das inscrições é de \$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta dólares), sendo que cada inscrição terá o custo de \$ 1.370,00 (mil, trezentos e setenta dólares).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada internacional, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à WHASHINGTON & LINCOLN UNIVERSITY, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente.

¹ Conforme informação obtida no sítio da Universidade. Disponível em <<<https://www.walnuniversity.com/br/conference/#signup>>>. Acesso em 06.03.2026.

5. Quanto à documentação normalmente exigida para a contratação, entende-se que, no presente caso, torna-se desnecessária, além de ser inviável sua obtenção, por tratar-se de entidade estrangeira sem qualquer atividade comercial no Brasil ou representação dentro do território brasileiro (Peça nº 4), razão pela qual não possui os documentos exigidos, quais sejam: Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Nacional e Distrital, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. Registre-se, ainda, que, caso aprovada pela Autoridade Competente, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, já estando acessível no sítio eletrônico do TCDF (Peça nº 10), de acordo com o que estabelece o Parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Especificação para pagamento: Inscrição de Conselheira e servidora no “**WHASHINGTON & LINCOLN UNIVERSITY CONFERENCE**”, a se realizar no período de 07 a 09 de abril de 2026, na modalidade presencial, em Orlando (Flórida – EUA), promovido pela WHASHINGTON & LINCOLN UNIVERSITY, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

À consideração superior.

Brasília/DF, em 06 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Wildson Prado Oliveira
Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 06 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Leonardo José Alves Leal Neri
Secretário da SELIP